



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 08/2022
De 04 de Janeiro de 2022

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

N O M E A R,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Genisson Oliveira Ferreira	868.740.045-49	Assessor Técnico na GP CC-08-VII
Rosemary Campos Santos	661.537.195-20	Assessora Técnica na SEMAD CC-08-VII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ